

## Repositório ISCTE-IUL

---

Deposited in *Repositório ISCTE-IUL*:

2019-05-07

Deposited version:

Publisher Version

Peer-review status of attached file:

Peer-reviewed

Citation for published item:

Amaro, R. R. (2017). Desafios estratégicos à advocacia pelos direitos humanos na Guiné-Bissau. *Ora di Diritu - Influência Política e Mobilização Social em Contextos de Fragilidades Institucionais*. 34-44

Further information on publisher's website:

--

Publisher's copyright statement:

This is the peer reviewed version of the following article: Amaro, R. R. (2017). Desafios estratégicos à advocacia pelos direitos humanos na Guiné-Bissau. *Ora di Diritu - Influência Política e Mobilização Social em Contextos de Fragilidades Institucionais*. 34-44. This article may be used for non-commercial purposes in accordance with the Publisher's Terms and Conditions for self-archiving.

---

### Use policy

Creative Commons CC BY 4.0

The full-text may be used and/or reproduced, and given to third parties in any format or medium, without prior permission or charge, for personal research or study, educational, or not-for-profit purposes provided that:

- a full bibliographic reference is made to the original source
- a link is made to the metadata record in the Repository
- the full-text is not changed in any way

The full-text must not be sold in any format or medium without the formal permission of the copyright holders.

---

# DESAFIOS ESTRATÉGICOS À ADVOCACIA PELOS DIREITOS HUMANOS NA GUINÉ-BISSAU

TÓPICOS DA INTERVENÇÃO

ROGÉRIO ROQUE AMARO

## INTRODUÇÃO

O privilégio de estar aqui, neste projecto e neste país, onde venho sempre com muito empenhamento e preocupação, infelizmente com intermitências, desde 1983.

O interesse e a qualidade deste projecto, no que se refere ao envolvimento de três ONG guineenses, ao envolvimento de pessoas e grupos da sociedade guineense, na primeira pessoa, à recolha de dados, informações e histórias de vida sobre as suas três componentes - “Direitos económicos das mulheres”, “Causas e tipos de violência contra as Mulheres” e “Formas de tráfico de crianças”.

A boa combinação de dados documentais, de testemunhos, de legislação e quadros constitucionais e jurídicos, de caracterização de usos e costumes, de reflexão de enquadramento e de propostas políticas e de acção prática.

## 1. A QUESTÃO DOS DIREITOS HUMANOS, COMO QUESTÃO DE DESENVOLVIMENTO, BEM-ESTAR E FELICIDADE

Longe vão os tempos em que o Desenvolvimento de um país e de um povo era visto como assente e só dependente do crescimento económico. Hoje o Desenvolvimento é visto frequentemente como um processo multid-

mensional, envolvendo, como áreas fundamentais, outras como:

- A satisfação das necessidades básicas;
- O acesso ao conhecimento;
- Uma vida longa e saudável;
- A igualdade de oportunidades;
- A igualdade entre Mulheres e Homens;
- A liberdade;
- A segurança;
- O acesso à água potável e, em geral, a condições ambientais positivas, de garantia da Vida e de continuidade para as gerações seguintes.

“O DESENVOLVIMENTO TEM HOJE FREQUENTEMENTE A VER COM DIGNIDADE E SUSTENTABILIDADE E COM POSSIBILIDADES DE ESCOLHA”

O Desenvolvimento tem hoje frequentemente a ver com Dignidade e Sustentabilidade e com Possibilidades de Escolha. É, por isso, que os Direitos Humanos, que cobrem todas estas áreas, são um pilar fundamental do Desenvolvimento. Como o são, da mesma maneira, pelas mesmas razões, dos conceitos alternativos, que, para reagirem à origem eurocêntrica e às apropriações estratégicas e imperialistas da palavra “Desenvolvimento”, surgiram nos últimos anos:

Desde a proposta de “Felicidade Interna Bruta”, que nasceu no Reino do Butão, no início dos anos 70, inspirada na filosofia budista; passando pelo conceito de “Bem-Estar” (ou “Wellbeing”), construído a partir de experiências na Índia; com forte incidência actualmente nos conceitos indígenas (dos Andes, das tribos quechua ou kichwa e aymará) de “Sumak Kawsay” e “Suma Qamaña”, traduzidos, em castelhano, por “Buen Vivir”, no sentido de “estar em harmonia com a Mãe-Natureza e com a comunidade;

Ou ainda da procura de inspirações africanas, na linha das “Afrotopias”

e dos “Arquivos” e das “Riquezas” africanas (vide as reflexões e propostas, entre outros, do economista senegalês, Felwine Sarr), podendo-se referir os conceitos (alternativos) de “Noflay”, ou “Bem-Estar” (em Wolof) e de “Ubuntu”, ou “harmonia com o outro e com o universo” (das línguas zulu e xhosa).

Propostas estas que enriquecem a discussão e os conceitos associados ao Desenvolvimento, ao Bem-Estar e à Felicidade dos Povos, até por diversificarem as origens e os valores culturais de referência. Em todas elas a questão dos Direitos Humanos é um dos pilares mais importantes.

E, por isso, este projecto é fundamental para o Desenvolvimento, o Bem-Estar e a Felicidade dos guineenses e das guineenses - e este é um ponto a sublinhar nesta reflexão, porque é uma conclusão nuclear da sua lógica e da sua avaliação.

Até porque, não sendo economicista (como era o conceito de Desenvolvimento na sua origem), não deixa de considerar a dimensão económica, nos seus vários sentidos, não só para a valorizar, no seu contributo positivo (como no caso dos Direitos Económicos das Mulheres), como também para criticar e sublinhar a sua face destrutiva e oportunista (como no caso do tráfico das crianças e do trabalho infantil).

## 2. A CONQUISTA DO DESENVOLVIMENTO E O PAPEL DOS MÚLTIPLOS PROTAGONISTAS

Outro dos ensinamentos fundamentais da evolução do(s) conceito(s) de Desenvolvimento, Bem-Estar e Felicidade é que ele não se dá, tem de ser conquistado!

E, por isso, mais do que dizer respeito à satisfação de necessidades (que também é uma sua componente importante), ele assenta na abertura e no aumento de oportunidades e na realização de capacidades e na autonomização (“empowerment”) das pessoas e das comunidades.

O Desenvolvimento, o Bem-Estar e a Felicidade são/devem ser hoje processos de Cidadania e de Emancipação Política, Social, Cultural e

Económica - e, portanto, os Direitos Humanos são fundamentais para a Democracia. Mas esses processos necessitam do envolvimento e da co-responsabilização de todos os actores e de todas as protagonistas até para remover as barreiras e os obstáculos, levantados e colocados por aqueles e aquelas, que não querem perder o seu poder e as suas posições de regalias num suposto desenvolvimento, que impede e subordina o dos/as outros/as, que, por isso, se alimenta do subdesenvolvimento, do mal-estar e da infelicidade dos outros e das outras.

Por isso, o Desenvolvimento, o Bem-Estar e a Felicidade são hoje processos de multi-protagonismos e de participação comunitária e de parcerias entre grupos e organizações.

Ora este projecto é um contributo muito importante para a CIDADANIA, para a EMANCIPAÇÃO, para a LIBERDADE e para a AUTONOMIZAÇÃO das MULHERES e das CRIANÇAS da Guiné-Bissau, apelando à sua conscientização e protagonismo - e este é um outro ponto a sublinhar nesta reflexão, porque é outra conclusão nuclear da sua lógica e da sua avaliação.

“ESTE PROJECTO  
É UM CONTRIBUTO  
MUITO IMPORTANTE  
PARA A CIDADANIA,  
PARA A EMANCIPAÇÃO,  
PARA A LIBERDADE E  
PARA A AUTONOMIZAÇÃO  
DAS MULHERES  
E DAS CRIANÇAS DA  
GUINÉ-BISSAU”

### 3. AS ESTRATÉGIAS DE CONQUISTA DO DESENVOLVIMENTO E DOS DIREITOS HUMANOS

Dada a sua natureza e a importância do multi-protagonismo, as estratégias de conquistas dos Direitos Humanos, enquanto estratégias de Desen-

volvimento, Bem-Estar e Felicidade, devem assentar em várias componentes, procurando sinergias entre elas:

a) Acções de estudo e levantamento de dados e informações, que visem um melhor conhecimento das situações e dos domínios em questão;

b) Acções de informação, sensibilização e capacitação, com impactos ao nível mais individual, dirigidas às pessoas afectadas, envolvidas e/ou a envolver (neste caso, as mulheres e as crianças, dois dos grupos mais vulneráveis, no que concerne os Direitos Humanos e o Desenvolvimento), fundamentais para terem possibilidades de escolhas;

c) Acções de organização, capacitação e apoio aos colectivos e à acção colectiva (grupos informais, associações e outras organizações) das pessoas envolvidas (neste caso, das mulheres, sobretudo), na defesa e organização dos seus interesses e das suas capacidades de protesto, reivindicação e advocacia, dado que estas conquistas assentam essencialmente no papel organizado das/os próprias/os interessadas/os, quase como uma lógica de (novos) movimentos sociais;

d) Acções de envolvimento, capacitação e apoio às organizações intermediárias (por exemplo, ONG), que têm um papel fundamental na informação, divulgação, sensibilização, animação, pressão e influência (advocacia), junto das pessoas, grupos e organizações, referidas em b) e c), do público em geral e dos órgãos de poder, por exemplo;

e) Acções de informação, de sensibilização e de mobilização do público e da sociedade em geral (a partir c) e d), que são dois elementos pivôs deste processo), para proporcionar nomeadamente campanhas, manifestações e movimentos de pressão pública e de protesto e reivindicações;

f) Acções de informação, sensibilização, formação e influência dos meios de comunicação e dos “mass media”, em geral, para se fazerem eco e divulgarem a defesa dos Direitos Humanos e denunciarem os seus atropelos e as suas falhas, contribuindo também para a pressão, a influência e a advocacia, na conquista desses Direitos;

g) Acções de informação, sensibilização, formação e pressão sobre os agentes de informação, aplicação, fiscalização e implementação ou enquadramento dos Direitos Humanos (nomeadamente, juízes/as, delegados/as do Ministério Público e outros agentes judiciais, chefias e agentes da ordem e segurança, autoridades tradicionais, responsáveis e agentes políticos de nível intermédio, professores/as, dirigentes e técnicos/as de ONG, empresários/as e responsáveis sindicais e laborais, etc.), para os/as qualificar para a abordagem e defesa desses Direitos;

h) Acções de produção e proposta de instrumentos legais e jurídicos e de normativos e regulamentos, adequados à defesa, aplicação e cumprimento dos Direitos Humanos, que adequem e enriqueçam o Enquadramento Legal destes domínios;

i) Acções de pressão, influência e “lobbying” directo sobre os responsáveis políticos legislativos (ao nível dos parlamentos) e executivos (ao nível dos governos), incluindo pedidos de reuniões, petições e abaixo-assinados, cartas abertas, manifestações públicas (ver a alínea e), contactos directos e informais;

j) Acções de influência junto de organismos internacionais, para assumirem estas bandeiras e se fazerem eco destas pressões, em coerência aliás com o que são normalmente os seus discursos e programas nestas matérias;

k) Acções de inovação, no quadro de processos, iniciativas e experiências de Governança Partilhada, ou seja de dinâmicas de co-responsabilização e de parcerias, entre os vários protagonistas relevantes (Estado e autoridades públicas e tradicionais, organizações e grupos da sociedade civil e empresas).

Ora este projecto mobilizou e interveio nestes 11 tipos de acções, obviamente mais numas do que noutras, mas tocando em todas - e este é um outro ponto a sublinhar nesta reflexão, porque é outra conclusão nuclear da sua lógica e da sua avaliação.

“NO QUE SE REFERE À LUTA PELA CONQUISTA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, EXISTEM, DE FORMA EVIDENTE, ALGUNS CONSTRANGIMENTOS E OBSTÁCULOS MUITO PESADOS”

## 5. OS DESAFIOS, OS CONSTRANGIMENTOS E AS POTENCIALIDADES NO CASO DA GUINÉ-BISSAU

### 5.1. PRINCIPAIS FRAGILIDADES E CONSTRANGIMENTOS PRESENTES NA GUINÉ-BISSAU

No que se refere à luta pela conquista e promoção dos Direitos Humanos, enquanto pilar de Desenvolvimento, Bem-Estar e Felicidade, sobretudo no

caso das Mulheres e das Crianças, onde ainda se encontram muitas fragilidades, vulnerabilidades, insuficiências e até situações intoleráveis, existem, de forma evidente, alguns constrangimentos e obstáculos muito pesados:

a) O peso e a diversidade dos usos e costumes das diferentes etnias (e do Direito Consuetudinário), que impede, por exemplo, uma maior igualdade de género e autonomia das mulheres e a defesa das crianças, pela influência e força de certos usos e costumes, na maneira de abordar o papel e o lugar da Mulher e da Criança na Sociedade e no Mundo;

b) A extrema pobreza e as carências de várias ordens de muitas famílias, que, em desespero, recorrem ou aceitam certas formas de tráfico ou de trabalho sexual ou de escravatura (ou quase) de meninas e de crianças, em geral;

c) A recorrente instabilidade política do país, com períodos largos de efectiva ausência do Estado e do seu papel regulador e protector dos/as seus/suas cidadãos e cidadãs, sobretudo dos/as mais frágeis;

d) A multiplicação de casos de corrupção e de má governação de certos responsáveis políticos e judiciais, que acabam por enfraquecer ou perverter o seu papel de garantes da lei e da segurança, na defesa dos Direitos Humanos;

e) As dificuldades por que passam actualmente muitas ONG guineenses, demasiado centradas na sua sobrevivência, o que diminui a sua capacidade de acção e de animação dos processos de informação, sensibilização, capacitação e advocacia, referidos anteriormente;

f) O analfabetismo e iliteracia dominantes na sociedade guineense, implicando falta de informação e de acesso ao conhecimento dos Direitos Humanos e das possibilidades de encontrar soluções, justiça e protecção legal.

## 5.2. PRINCIPAIS PONTOS FORTES, OPORTUNIDADES E POTENCIALIDADES EXISTENTES NA GUINÉ-BISSAU

A Guiné-Bissau também apresenta alguns pontos fortes, oportunidades e potencialidades, nesta luta pelos Direitos Humanos, como:

i) O papel importante e de muito valor que muitas ONG guineenses já têm realizado, nos últimos 20/25 anos, com muitas e ricas sementes, deixadas neste terreno da luta pela promoção e defesa dos Direitos Humanos e do Desenvolvimento, Bem-Estar e Felicidade, o que lhes dá, apesar das dificuldades que agora atravessam, um património e uma experiência muito ricas de Acção

Colectiva na defesa do Bem Comum, aliás em contraste com a ineficácia do Estado, em muitos períodos... o que não pode nem deve servir de álibi para o Estado se des-responsabilizar!

ii) O mesmo se diga quanto ao importante e valoroso papel das OSC - Organizações da Sociedade Civil (grupos informais, associações e outras), incan-

“O PAPEL IMPORTANTE E DE MUITO VALOR DE MUITAS ONG GUINEENSES DÁ-LHES UM PATRIMÓNIO E UMA EXPERIÊNCIA MUITO RICAS DE ACÇÃO COLECTIVA NA DEFESA DO BEM COMUM, ALIÁS EM CONTRASTE COM A INEFICÁCIA DO ESTADO”

“[UM DOS PONTOS FORTES TEM A VER COM] O FACTO DE JÁ NÃO SE ESTAR NO PONTO ZERO DA ABORDAGEM, DA CONSCIENCIALIZAÇÃO, DA PRODUÇÃO LEGISLATIVA E JURÍDICA E DA ACÇÃO PRÁTICA NESTE DOMÍNIO DA PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS”

sáveis e assertivas na defesa das populações e dos/as seus/suas participantes e associados/as (como este projecto bem demonstrou!), com uma História muito rica na Guiné-Bissau... mas que também aqui não podem servir de álibi para uma des-responsabilização do Estado!

iii) A existência de uma LGDH - Liga Guineense dos Direitos Humanos e da Casa dos Direitos, com as lutas corajosas e o papel notável que têm tido na denúncia dos atropelos e das falhas no cumprimento dos Direitos Humanos e na sua promoção e conquista;

iv) O contributo de esclarecimento, sensibilização, debate e capacitação que projectos como este têm dado, na colocação deste tema nas agendas cívicas e políticas e na advocacia pela promoção dos Direitos Humanos;

v) O facto de haver, à escala internacional, uma maior sensibilidade e predisposição, nomeadamente por parte de organismos internacionais (departamentos da ONU, como a OMS, a UNICEF, o PNUD e a OIT; a União Europeia), para denunciar, apoiar e promover a causa dos Direitos Humanos, embora, muitas vezes, de forma mais reparadora e assistencialista, do que preventiva e capacitadora e de influência e advocacia;

vi) O facto de já não se estar no ponto zero da abordagem, da consciencialização, da produção legislativa e jurídica e da acção prática neste domínio da promoção dos Direitos Humanos, ou seja, de se ter iniciado o caminho, com várias “boas práticas” (inclusive de alguns deputados e responsáveis políticos) e conquistas animadoras, embora com avanços e recu-

os.

### 5.3. ALGUNS DESAFIOS DAQUI DECORRENTES

Daqui resultam alguns desafios, dos quais se ressaltam os seguintes:

a) Dar continuidade a projectos deste género, para estas acções terem sequência;

b) Articular, de forma mais estreita ainda, os 11 passos ou estratégias referidas no ponto 3, para criar e reforçar sinergias e montar o “puzzle” delas decorrente;

c) Trabalhar, de forma insistente e sistemática, a influência e a advocacia sobre o Estado, ao nível executivo (Governo), legislativo (deputados) e judicial (tribunais e Ministério Público) e ainda ao nível dos agentes superiores, intermédios e inferiores de informação, formação, execução, aplicação, fiscalização, salvaguarda e penalização;

d) Em particular, trabalhar estes temas nas escolas, desde a escola primária, para sensibilização e formação de uma nova geração, com novas mentalidades sobre estes temas;

e) Pressionar os organismos e as organizações internacionais, para continuarem a apoiar campanhas, projectos e acções de promoção dos Direitos Humanos e a apoiar, técnica e financeiramente, as ONG e as OSC, sobretudo nos momentos de maiores fragilidades e dificuldades, como o actual;

f) Continuar os processos de motivação, apoio e capacitação das ONG e OSC, para que continuem o excelente trabalho já realizado e não esmoreçam;

g) Sobretudo reforçar as suas articulações e trabalho em rede e a construção de parcerias de continuidade, e não apenas de oportunidade (por ocasião e só a pretexto de um projecto ou de financiamentos episódicos);

“[UM DOS DESAFIOS PARA O FUTURO É] DAR CONTINUIDADE A PROJECTOS DESTE GÉNERO, PARA ESTAS ACÇÕES TEREM SEQUÊNCIA”

h) Lançar as bases e iniciar processos e experiências de Governança Partilhada, ou seja, de co-construção e de co-gestão nestes domínios da promoção e defesa dos Direitos Humanos, envolvendo portanto as organizações da sociedade civil e o Estado (e, sempre que possível, outras entidades como, por exemplo, empresas e autoridades tradicionais), com o apoio da comunidade internacional, portanto com o Estado e não sem o Estado, o que representará uma mudança de paradigma político;

i) Investir, de um modo continuado e mais fortemente, na comunicação social (em particular nas rádios locais) e também nas redes sociais (só para alguns públicos, é certo);

j) Mobilizar o papel importante que podem ter as universidades e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa (INEP) no estudo, na investigação e no aprofundamento, debate e divulgação destes temas, dando-lhes consistência e fundamentação científica e peso institucional;

k) Sobretudo persistir, persistir, persistir! Com continuidade. E resistir! Percebendo a distinção entre os resultados de curto prazo e os impactos de médio e longo prazos.

Esta persistência e continuidade podem ser simbolizadas pela presença neste Seminário de duas gerações, a dos combatentes (de Amílcar Cabral e aqui representada pelo Deputado Higinio Cardoso) e a dos resistentes aos problemas actuais (aqui simbolizada, por exemplo, por Miguel Barros), para que haja uma terceira geração no futuro, a dos conquistadores dos Direitos Humanos e do Desenvolvimento, do Bem-Estar e da Felicidade.

---

Rogério Roque Amaro é economista e professor no ISCTE/Instituto Universitário de Lisboa. Tem participado em iniciativas de cooperação com a Guiné-Bissau desde os anos 80 e, em particular, com ONG guineenses, após o conflito militar de 1998/99.